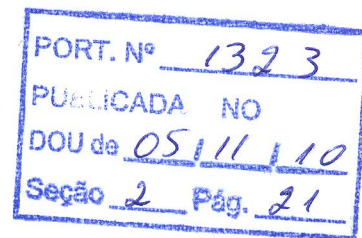




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 1323, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.021911/2010-00, resolve:

Autorizar o afastamento de **HEITOR SOARES RAMOS FILHO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2242872, no período de 15.10.2010 a 30.09.2011, para Doutorado em Ciências da Computação, cumprindo o estágio Sandwich, em conformidade com bolsa do Cnpq, na University of Ottawa/Canadá, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 47 do Decreto nº 94.664/87, art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 05 / 11 / 10